



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa  
01  
Folha  
C

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA  
08 ABR 2025  
1º Secretário

P R O T O C O L	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>08 ABR 2025</p> <p>Protocolo: 654/25</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 654/25
AUTOR : CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			

**CONCEDE** Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **JOSÉ ANTÔNIO ROBLES**, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER a Mesa Diretora a aprovação de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **JOSÉ ANTÔNIO ROBLES**, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2025

DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ  
UNIÃO BRASIL

PALÁCIO MARECHAL RONDON  
Av. Farquhar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO  
CEP: 76.801-189  
ATENDIMENTO (69) 3218-1400  
CNPJ 04.794.681/0001-68



P R O T O C O L				Nº
AUTOR : CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia para o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **José Antônio Robles**, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

José Antônio Robles é um magistrado com uma carreira distinta no Poder Judiciário de Rondônia. Natural de Populina, São Paulo, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Araçatuba. Posteriormente, especializou-se com uma pós-graduação em Direito Penal pela Universidade Federal de Rondônia (Unir) e obteve um MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas.

Ingressou na magistratura em 1º de setembro de 1992, após ser aprovado no VII Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), assumindo inicialmente como juiz substituto na Comarca de Ji-Paraná. Ao longo de sua trajetória, atuou como titular nas comarcas de Costa Marques, Jaru e, a partir de 2000, na 4ª Vara Cível de Porto Velho. Além disso, exerceu funções administrativas como juiz auxiliar da Corregedoria entre 2002 e 2003 e da Presidência do TJRO em dois biênios, durante as gestões dos desembargadores Zelite Andrade Carneiro e Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes.

Em 14 de junho de 2019, José Antônio Robles foi empossado como desembargador do TJRO, preenchendo a vaga deixada pela aposentadoria do desembargador Péricles Moreira Chagas. A



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondonense

Assembleia Legislativa  
03  
Folha  
C  
da

P R O T O C O L			Nº
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	

AUTOR : CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

cerimônia ocorreu na sede do Tribunal, onde o magistrado reafirmou seu compromisso com a Justiça e a Constituição Federal.

Em novembro de 2024, recebeu a Ordem do Mérito do Poder Judiciário do Acre, reconhecimento concedido pelo Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) por sua contribuição ao Judiciário da região amazônica. Durante a cerimônia, destacou a importância da proximidade com a população e a necessidade de tornar a Justiça acessível a todos

Além de suas funções jurisdicionais, o desembargador Robles integrou a diretoria do Colégio de Corregedores de Justiça dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), ocupando o cargo de 2º Vice-Presidente na gestão empossada em janeiro de 2023.

A trajetória de José Antônio Robles é marcada por dedicação e compromisso com a magistratura, refletindo sua contribuição significativa para o fortalecimento do Poder Judiciário em Rondônia e na região amazônica.

Diante de todas as relevantes contribuições deste jurista para com a Justiça do Estado de Rondônia é que requer aos Nobres Parlamentares a aprovação da presente homenagem

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2025.

**DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ  
UNIÃO BRASIL**